



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.895, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007375/2017-13;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora MARIA DE FÁTIMA BENTO RIBEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Integração do MERCOSUL, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, durante o período de 18 de setembro de 2017 a 31 de março de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

